

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DMT Nº 0130 A 0147/2025

ATO Nº 0130/2025/DMT, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025 - A Diretora de Material em exercício da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0678/2025/RTR, publicada na data de 04/09/2025, e o que consta no processo 23114.906746/2021-80, RESOLVE: Art. 1º Revogar o ATO Nº 0175/2023, DE 20/11/2023. Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de Gestão e Fiscalização do contrato nº 64/2021, celebrado entre a UFV e a CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. Os servidores deverão exercer as atividades de gerenciar, fiscalizar e acompanhar conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Gestor: NÚBIA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº11372-7 (Titular), e ANA LUIZA SANTOS NASCIMENTO, matrícula 13.113-X/UFV (Suplente). Fiscal Técnico: ALEXANDRE MARTINS DE MELO SANT'ANA, matrícula nº 12627-6 (Titular), e RAFAEL LOPES E SILVA, matrícula nº 10370-5 (Suplente). Art. 3º Os servidores suplentes atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, e deverão exercer as atividades de fiscalização e gestão conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Flávia Cristina Sant'Ana, Diretora de Material em exercício.**

ATO Nº 0131/2025/DMT, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025 - A Diretora de Material em exercício da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecida pela Portaria 0678/RTR/2025, de 04 de setembro de 2025, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o despacho exarado, pelo Diretor Geral do Campus Rio Paranaíba, RENATO ADRIANE ALVES RUAS, e o que consta no processo nº 23114.916275/2025-41; RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação da prestação de serviços de "Gestão de recursos financeiros para realização do evento "Corrida de Rua da UFV/CRP". Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Universidade Federal de Viçosa, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente: Presidente: RENATO ADRIANE ALVES RUAS, matrícula UFV 10087-0 e SIAPE 2527002. Integrante Requisitante: RENATO ADRIANE ALVES RUAS, matrícula UFV 13236-5 e SIAPE 3297162. Integrante Administrativo: CRISTIANE NATALINE DE MORAIS, matrícula UFV 13266-7 e SIAPE 1136366. Integrante Administrativo: THIAGO CORREA BORGES, matrícula UFV 11545-2 e SIAPE 2028117. Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação. Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do Estudo

Técnico Preliminar. Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Flávia Cristina Sant'Ana, Diretora de Material em exercício.**

ATO Nº 0132/2025/DMT, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025 - A Diretora de Material em exercício, da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecida pela Portaria 0678/RTR/2025, de 04 de setembro de 2025, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o despacho exarado, pela professora Adriana Ferreira de Faria, e o que consta no processo 23114.916708/2025-69; RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação da prestação de serviços de: "Gestão de recursos financeiros oriundos do Plano de Trabalho AVANÇA CAFÉ - Desafio de Startups – 2025". Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Universidade Federal de Viçosa, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente: Presidente: ADRIANA FERREIRA DE FARIA, matrícula UFV 8596-0 e SIAPE 1559858. Integrante Requisitante: ADRIANA FERREIRA DE FARIA, matrícula UFV 8596-0 e SIAPE 1559858. Integrante Administrativo: FRANYLARA MIRANDA DE CASTRO, matrícula UFV 12186-X e SIAPE 2301935. Integrante Técnico: JOSÉ ARLINDO MESSIAS PINTO, matrícula UFV 1355-7 e SIAPE 2049119. Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação. Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar. Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Flávia Cristina Sant'Ana, Diretora de Material em exercício.**

ATO Nº 0133/2025/DMT, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025 - A Diretora de Material em exercício, da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecida pela Portaria 0678/RTR/2025, de 04 de setembro de 2025, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e no 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o despacho exarado, pelo professor Eugenio Eduardo de Oliveira, e o que consta no processo 23114.916803/2025-62; RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação da prestação de serviços de gerenciamento dos recursos oriundo do "Simpósio Internacional de Fitossanidade da UFV - I PhytoSanus". Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Universidade Federal de Viçosa, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente: Presidente: EUGENIO EDUARDO DE OLIVEIRA, matrícula UFV 10848-0 e SIAPE 1925611. Integrante Requisitante: EUGENIO EDUARDO DE OLIVEIRA, matrícula UFV 10848-0 e SIAPE 1925611. Integrante Administrativo: RICARDO ALCANTARA DE LA CRUZ, matrícula UFV 13466-X e SIAPE 1224717. Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para

diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação. Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar. Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. Flávia Cristina Sant'Ana Diretora de Material em exercício.

ATO Nº 0134/2025/DMT, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025 - A Diretora de Material em exercício da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0678/2025/RTR, publicada na data de 04/09/2025, e o que consta no processo 23114.915800/2025-10, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de Gestão e Fiscalização do contrato nº 114/2021, celebrado entre a UFV e a MATRIX MONTAGENS DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS LTDA. Os servidores deverão exercer as atividades de gerenciar, fiscalizar e acompanhar conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Gestor: FRANCELINE APARECIDA LOPES, matrícula UFV 8131-6 (Titular), e ROGÉRIO DUARTE TORRES, matrícula UFV 8886-2 (Suplente). Fiscal Técnico: LAURO FIDELIS SILVA, matrícula UFV 12081-2 (Titular), e JOÃO MARCOS DINIZ VIANA, matrícula UFV 10888-X (Suplente). Art. 3º Os servidores suplentes atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, e deverão exercer as atividades de fiscalização e gestão conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Flávia Cristina Sant'Ana, Diretora de Material em exercício.**

ATO Nº0135/2025/DMT, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025 - A Diretora de Material em exercício, da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecida pela Portaria 0678/RTR/2025, de 04 de setembro de 2025, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e no 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o despacho exarado, pelo professor Wellington Ronildo Clarindo, e o que consta no processo 23114.916921/2025-71; RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação da prestação de serviços de gerenciamento dos recursos oriundos do "XVI SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GENÉTICA E MELHORAMENTO (SIGM) - "FROM BIG DATA TO BREEDING CROPS: AI'S OUTCOMES IN MODERN PLANT BREEDING"". Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Universidade Federal de Viçosa, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente: Presidente: WELLINGTON RONILDO CLARINDO, matrícula UFV 12660-8 e SIAPE 16761280. Integrante Requisitante: WELLINGTON RONILDO CLARINDO, matrícula UFV 12660-8 e SIAPE 16761280. Integrante Administrativo: LEONARDO LOPES BHERING, matrícula UFV 10310-1 e SIAPE 1624950. Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação. Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar. Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Flávia Cristina Sant'Ana, Diretora de Material em exercício.**

ATO Nº 0136/2025/DMT, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025 - A Diretora de Material em exercício, da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecida pela Portaria 0678/RTR/2025, de 04 de setembro de 2025 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.917355/2024-33. RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de Fiscalização do contrato nº 19/2024, celebrado com a empresa MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA, referente à prestação de serviços continuados de portaria, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nos 03 (três) Campi da Universidade Federal de Viçosa. Os servidores deverão exercer as atividades de fiscalizar e acompanhar conforme disposto na Lei 14.133/2021 e na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Campus Rio Paranaíba: Fiscal Técnico Titular: Jader Alves Ferreira, matrícula UFV 11471 e Suplente: Juliana Gonçalves Barbosa: matrícula UFV 12106. Art. 2º Os servidores suplentes atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, e deverão exercer as atividades de fiscalização conforme disposto na Lei 14.133/2021 e Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Flávia Cristina Sant'Ana, Diretora de Material em exercício.**

ATO Nº 0137/2025/DMT, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecida pela Portaria 0418/RTR/2023, de 27 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/05/2023, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o despacho exarado, pelo Professor EMERSON MEDEIROS DEL PONTE, e o que consta no processo nº 23114.917888/2025-10; RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação da prestação de serviços de Contratação de Fundação de Apoio para gerenciar os recursos financeiros do projeto "Forças seletivas que impactam espécies de Fusarium graminearum causadoras da podridão da espiga por Gibberella em milho". Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Universidade Federal de Viçosa, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente: Presidente: EMERSON MEDEIROS DEL PONTE, matrícula UFV 11719-6 e SIAPE 1539364-2. Integrante Requisitante: EMERSON MEDEIROS DEL PONTE, matrícula UFV 11719-6 e SIAPE 1539364-2. Integrante Técnico: FRANKLIN JACKSON MACHADO, matrícula UFV 13011-7 e SIAPE 3214315. Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação. Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar. Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0138/2025/DMT, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecida pela Portaria 0418/RTR/2023, de 27 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/05/2023, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento,

Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e no 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o despacho exarado, pela servidora técnica MARGARETH MACHADO DUARTE, e o que consta no processo nº 23114.916995/2025-15 RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação da prestação de serviços de Contratação de “Licença de uso de Software, serviço de Assessoria, Manutenção, Serviços de Instalação, Transição e Configuração de software”. Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Universidade Federal de Viçosa, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente: Presidente: MARGARETH MACHADO DUARTE, matrícula SIAPE 1026697. Integrante Requisitante: MARGARETH MACHADO DUARTE, matrícula SIAPE 1026697. Integrante Técnico: EDSON MARTINHO RAMOS, matrícula SIAPE 429488. Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação. Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar. Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0139/2025/DMT, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecida pela Portaria 0418/RTR/2023, de 27 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/05/2023, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e no 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o despacho exarado, pela servidora técnica, THAMIRES SOUSA MARTINS, e o que consta no processo nº 23114.917520/2025-38; RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação da prestação de serviços de Contratação de Fundação de Apoio para gerenciar os recursos financeiros do projeto "Adaptação do espaço físico interno e externo de acolhimento do projeto TaTudoBem no Campus UFV-Rio Paranaíba". Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Universidade Federal de Viçosa, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente: Presidente: THAMIRES SOUSA MARTINS, matrícula SIAPE 1670430. Integrante Requisitante: THAMIRES SOUSA MARTINS, matrícula SIAPE 1670430. Integrante Técnico: BRUNO BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1628693, MARCELO RIBEIRO PEREIRA, matrícula SIAPE 2302076, e REGIANE LOPES DE SALES, matrícula SIAPE 1466039. Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação. Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar. Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0140/2025/DMT, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0418/RTR/2023, de 27 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/05/2023 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.916861/2025-96, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de Gestão e Fiscalização do contrato nº 123/2025, celebrado entre a UFV e a EMPRESA SIMONI VANTINI SANTANA EPP. Os servidores deverão exercer as atividades de gerenciar, fiscalizar e acompanhar conforme disposto na Lei 14.133/2021 e na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Gestores: KARINA ROGÉRIO DE OLIVEIRA VIANA SOUZA, matrícula 11175-9 UFV (Titular), e FRANCELINE APARECIDA LOPES, matrícula 8531-6/UFV (Suplente). Fiscais Técnicos: ELAINE DA CUNHA, MATRÍCULA 10412-4/UFV (Titular), e CELI MARCELINO DA SILVA, matrícula 11504-5/UFV (Suplente). Art. 2º Os servidores suplentes atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, e deverão exercer as atividades de fiscalização e gestão conforme disposto na Lei 14.133/2021 e Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0141/2025/DMT, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025 - A Diretora de Material em exercício, da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecida pela Portaria 0678/RTR/2025, de 04 de setembro de 2025, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e no 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o despacho exarado, pelo professor Mario Luiz Chizzotti, e o que consta no processo 23114.917804/2025-24; RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação da prestação de serviços de gerenciamento dos recursos oriundos do Projeto "35º. Congresso Brasileiro de Zootecnia Zootec – 2026". Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Universidade Federal de Viçosa, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente: Presidente: Mario Luiz Chizzotti, Matrícula UFV 11419-7 e Siape 1639904. Integrante Requisitante: Delma Pires Pinto, Matrícula UFV 11581-9 e Siape 1074426. Integrante Administrativo: Demostenes Fernandes, Matrícula UFV 8264-3 e Siape 2456428. Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação. Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar. Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0142/2025/DMT, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0418/RTR/2023, de 27 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/05/2023 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.907780/2022-52; RESOLVE: Art. 1º Alterar ATO Nº 0066/2023/DMT, DE 12/04/2023. Art. 2º DESIGNAR a servidora MAIDA DE FÁTIMA SOUZA, matrícula UFV nº 13262-4, para substituir a servidora APARECIDA MARIA RODRIGUES

CONEGUNDES ARSÊNIO, matrícula UFV nº 10093-5, na função de Gestor e Fiscal Administrativo do Contrato nº 029/2023, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, e a empresa RIO MINAS TERCEIRIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., serviços continuados de manutenção predial. Art. 3º Manter inalteradas as demais disposições; Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0143/2025/DMT, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0418/RTR/2023, de 27 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/05/2023 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.915709/2025-96; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de Gestão e Fiscalização do contrato nº 128/2025, celebrado entre a UFV e a EMPRESA GOVPLAN SISTEMAS INTELIGENTES LTDA. Os servidores deverão exercer as atividades de gerenciar, fiscalizar e acompanhar conforme disposto na Lei 14.133/2021 e na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Gestores: FREDERICO MARTINS DE SANT'ANA, matrícula 11591-6 UFV (Titular), e ROGÉRIO DUARTE TORRES, matrícula 8886-2/UFV (Suplente). Fiscais Técnicos: SILVANA RODRIGUES CRISTINO, MATRÍCULA 12813-9/UFV (Titular), e MÁRCIA AUXILIADORA DE LIMA, matrícula 13431-7/UFV (Suplente). Art. 2º Os servidores suplentes atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, e deverão exercer as atividades de fiscalização e gestão conforme disposto na Lei 14.133/2021 e Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0144/2025/DMT, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecida pela Portaria 0418/RTR/2023, de 27 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/05/2023, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e no 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o despacho exarado, pela professora, FABRÍCIA QUEIROZ MENDES, e o que consta no processo nº 23114.918187/2025-84; RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação da prestação de serviços DE "Contratação de Fundação de apoio para gerenciar os recursos financeiros oriundos do PLANO DE TRABALHO - EMENDA 43340008". Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Universidade Federal de Viçosa, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente: Presidente: MARLON CORRÊA PEREIRA, matrículas UFV: 8744-0 e SIAPE: 1640775 Integrante Requisitante: FABRÍCIA QUEIROZ MENDES, matrícula SIAPE: 1670400 Integrantes Técnicos: LARISSA SOUSA CAMPOS, matrículas UFV: 11558-4 e SIAPE: 2075825, LAYS MATIAS MAZOTI CORRÊA, UFV: 12340-4 e matrícula SIAPE: 2367972. Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação. Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do Estudo

Técnico Preliminar. Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0145/2025/DMT, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0418/RTR/2023, de 27 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/05/2023 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.915863/2025-68; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Equipe de Gestão e Fiscalização do contrato 0122/2025, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA e a empresa CELFA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Os servidores deverão exercer as atividades de gerenciar, fiscalizar e acompanhar conforme disposto na Lei 14.133/2021 e na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Gestores e Fiscais Técnicos JORGE CARLOS DE AQUINO SOUZA MENDONÇA – matrícula 7292-3/UFV (Titular) SÉRGIO DE FREITAS GOMES - matrícula 7388-1/UFV (Suplente) Art. 2º Os servidores suplentes atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, e deverão exercer as atividades de Gestão e Fiscalização conforme disposto na Lei 14.133/2021 e Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0146/2025/DMT, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecida pela Portaria 0418/RTR/2023, de 27 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/05/2023, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei no 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e no 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o despacho exarado, pelo servidor técnico, JORGE CARLOS DE AQUINO SOUZA MENDONÇA, e o que consta no processo nº 23114.918908/2025-56; RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação da prestação de serviços DE Contratação de empresa ESPECIALIZADA para prestação de serviços não continuados de limpeza, conservação, higienização e desinfecção, sem dedicação exclusiva de mão de obra, a serem executados no Escritório de Representação da UFV em Belo Horizonte, Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Universidade Federal de Viçosa, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente: Presidente: MARCOS VINÍCIUS SILVA PINTO COELHO matrícula 10706-9/UFV Integrante Requisitante: JORGE CARLOS DE AQUINO SOUZA MENDONÇA matrícula 7292-3/UFV; Integrante Técnico: JORGE CARLOS DE AQUINO SOUZA MENDONÇA matrícula 7292-3/UFV; Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação. Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar. Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0147/2025/DMT, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecida pela Portaria

0418/RTR/2023, de 27 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/05/2023, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e no 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o despacho exarado, pelo professor, WELLINGTON SOUTO RIBEIRO e o que consta no processo nº 23114.919465/2025-11; RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, para Contratação de fundação de apoio para gerenciar os recursos financeiros do "Plano de Desenvolvimento Institucional - PRODIN (Departamento de Agronomia)"; Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Universidade Federal de Viçosa, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente: Presidente: WELLINGTON SOUTO RIBEIRO, matrículas UFV: 13032-X Integrante Requisitante: WELLINGTON SOUTO RIBEIRO, matrículas UFV: 13032-X Integrante Técnico: WELLINGTON CUNHA MAGALHÃES, matrícula UFV: 10710-7 e SIAPE: 1906254. Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação. Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar. Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**



BOLETIM DE INFORMAÇÃO INTERNA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Editado pela Diretoria de Comunicação Institucional (DCI)

Edifício Arthur Bernardes – Campus Universitário – CEP: 36.570-900 – Viçosa – Minas Gerais • Telefone: (31) 3612-1095 • comunicar@ufv.br

Reitor: Demetrius David da Silva • Vice-Reitora: Rejane Nascentes • Diretora de Comunicação Institucional: Monique de Cássia Bertto • Elaboração: Dayse Amâncio